



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através das secretarias competentes, no sentido de indicar ao órgão competente a instalação de placas de sinalização vertical de proibição de estacionamento na Avenida Barão Orlando Bonfim, Vila Nova, Santa Teresa/ES.

Este parlamentar foi procurador por moradores e condutores que trafegam diariamente pela Avenida Barão Orlando Bonfim, Vila Nova, Santa Teresa/ES, os quais relataram terem sido autuados por estacionarem no lado direito (sentido Centro) da avenida, sem, contudo, possuírem conhecimento da restrição, em razão da inexistência ou insuficiência de sinalização vertical indicativa da proibição.

É importante destacar que a sinalização de trânsito constitui requisito indispensável para conferir publicidade às restrições impostas ao uso da via pública, permitindo que os usuários tenham conhecimento prévio das regras de circulação e estacionamento. A ausência de sinalização adequada compromete a segurança jurídica, dificulta o cumprimento espontâneo da norma e acaba por surpreender os condutores com autuações que poderiam ser evitadas mediante a devida informação.

A implantação de placas de regulamentação proporcionará maior clareza aos motoristas, contribuirá para a organização do trânsito, reduzirá a ocorrência de infrações e reforçará o caráter educativo da fiscalização, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir adequada orientação aos usuários da via e prevenir novas autuações decorrentes da deficiência de sinalização, solicita-se que, seja oficiado ao órgão competente para realizar, com a maior brevidade possível, a instalação das placas indicativas de **"Proibido Estacionar"** em toda a extensão necessária do lado direito (sentido Centro) da Avenida Barão Orlando Bonfim, Vila Nova, Santa Teresa/ES.

Sala Augusto Ruschi, em 19 de junho de 2026

Capitão Geraldo - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Geraldo Cesar Paulo da Silva** em 19/06/2026 15:31

Checksum: **C2B7840444503B09B02558B0213060D91E8497B8E79C3F70603E3B4B63A8B33B**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.